



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



MEM. n.º 95/2025 – CMA.

Apuí/AM, 21 de novembro de 2025.

A Ilma. Senhora
Geracina Coutrim da Silva
Assessora Jurídica da Presidência
Neste.

Assunto: ANÁLISE E CORREÇÃO DA MINUTA.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste conforme orientação Parecer UCI Nº 009/2025-COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO-CMA solicitar a Vossa Senhoria a recomendação para fins de correção da minuta do Aviso de Dispensa de Licitação, conforme disposto na Resolução n.º 002/2024, Art. 193, Parágrafo 3º, referente ao Processo Administrativo N.º 43/2025-Dispensa de Licitação Nº 004/2025-Processo Licitatório Nº 005/2025, que trata da aquisição de serviços (Lava Jato) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, que após a correção, da mesma, seja devolvida a esta secretaria para que seja tomada as devidas providencias cabíveis para seguimento da presente contratação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 005
FLS nº 143

Geracina Coutrim da Silva
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº 08/2025

